



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Portaria n.º 6048
De 03 de junho de 2022

Dispõe sobre a prorrogação de cessão de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a alínea “a”, do artigo 114 e seu parágrafo único, da Lei Municipal n.º 47, de 01/08/91, e suas alterações posteriores, **PRORROGA A CESSÃO**, de 03/06/2022 a 02/06/2023, da servidora pública municipal, Sra. **DENISE SIMÃO GONÇALVES VICENTE**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Escolar II, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-15.884.265, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 690.970.206-97, a Seção Judiciária da Justiça Federal de Minas Gerais, com ônus para o cessionário, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 03 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL